

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2026

RETIFICA O CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, VISANDO A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO §4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000.

A **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de retificação do Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo, fixado por meio do Ato da Presidência n.º 002/2026, destinado à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo referente ao exercício de 2026, fixado pelo Ato da Presidência n.º 002/2026, destinado à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º No anexo único do Ato da Presidência n.º 002/2026, onde lê-se: 27 de maio, quarta-feira, às 8h, **passa-se a ler: 27 de maio de 2026, quarta-feira, às 13h.**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato da Presidência nº 002/2026.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 21 de maio de 2026.

SABRINA FIOROTTI SCARDUA
Presidente da CMI/ES



**ANEXO ÚNICO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026 – RETIFICADO PELO
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2026**

**CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DAS
METAS FISCAIS DO ANO DE 2026**

2026			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
27	Fevereiro	Sexta-feira	08h
27	Maio	Quarta-feira	13h
30	Setembro	Quarta-feira	08h



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 21/05/2026 09:43

Checksum: **7F34FC4A3669B0831B94FF236D8DE9C4528722CBB0FC81638830D2DA2790D8DF**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Itarana**Termos**

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2026

RETIFICA O CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, VISANDO A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO §4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000.

A Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de retificação do Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo, fixado por meio do Ato da Presidência n.º 002/2026, destinado à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, nos termos do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Cronograma de Audiência Públicas entre o Poder Executivo e Legislativo referente ao exercício de 2026, fixado pelo Ato da Presidência n.º 002/2026, destinado à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º No anexo único do Ato da Presidência n.º 002/2026, onde lê-se: 27 de maio, quarta-feira, às 8h, passa-se a ler: 27 de maio de 2026, quarta-feira, às 13h.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato da Presidência nº 002/2026.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 21 de maio de 2026.

SABRINA FIOROTTI SCARDUA
Presidente da CMI/ES

ANEXO ÚNICO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2026 - RETIFICADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/2026

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO ANO DE 2026

2026			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
27	Fevereiro	Sexta-feira	08h
27	Maio	Quarta-feira	13h
30	Setembro	Quarta-feira	08h

Protocolo 1792523

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Emitente: Comissão Permanente de Contratações
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Itarana/ES
Gestor(a) Responsável: Sabrina Scárdua Fiorotti
Exercício: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações apresenta a relação de bens e serviços de uso contínuo, além de outras aquisições já previstas, que a Gestão da Câmara Municipal planeja realizar durante o exercício mencionado.

O principal objetivo é ampliar os instrumentos gerenciais, promovendo a padronização e o planejamento dos procedimentos, bem como a racionalização das aquisições e contratações, de modo a atender de forma eficiente às necessidades da Câmara.

Busca-se, ainda, que o Plano Anual de Contratações se consolide como uma ferramenta de apoio à gestão no exercício em questão, servindo também como documento informativo aos potenciais fornecedores. Dessa forma, estes poderão se organizar com base nos prazos estipulados para a aquisição de cada tipo de bem ou serviço, o que permitirá uma participação mais efetiva no atendimento das demandas da Administração.

2. OBJETIVOS

Conforme exposto, o Plano Anual de Contratações constitui instrumento fundamental para o adequado planejamento da gestão administrativa.

Dentre seus principais objetivos, destacam-se:

- Planejar as aquisições de bens e serviços de forma mais assertiva, eficiente e alinhada às necessidades da Câmara Municipal;
- Estabelecer parâmetros que orientarão a condução dos processos licitatórios, promovendo maior transparência e previsibilidade;
- Favorecer a normatização e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de aquisição;
- Antecipar a identificação das demandas, prevenindo o desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos e promovendo qualidade e segurança nas contratações.

3. CRONOGRAMA - PREVISÃO/ESTIMATIVA

DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATEGORIA	VALOR TOTAL ESTIMADO/ANO*	PREVISÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO
Locação de Imóvel para sede do Legislativo	Locação	R\$ 65.700,00	Iniciado em 11/11/2025 Processo Finalizado



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.